

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 16/2015

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO

- Vice-Presidente:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*
- Vereadores Presentes:** - *José Manuel Correia de Morais*  
- *Carlos Fernando Avelens Freitas*  
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*  
- *João Maria Casado Figueiredo*
- Membros Ausentes** - *António José Pires Almor Branco*  
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*  
Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização
- Hora de Abertura:** - 09.30 Horas
- Ata da Reunião Anterior** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*  
Diretor do Departamento de Coordenação Geral
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

### Antes da Ordem do Dia

#### **Período de Férias.**

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Só queria comunicar que na próxima reunião, eventualmente nas próximas, não estarei presente por motivo de férias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Confraria Nossa Senhora do Amparo.**

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *RUI MAGALHÃES* disse: Quero enaltecer o trabalho da Confraria Nossa Senhora do Amparo, decorreram mais umas festas em honra de Nossa Senhora do Amparo, penso que correu tudo bem, pelo menos não temos conhecimento de grandes problemas e de grandes anomalias, embora na minha opinião, é apenas a minha opinião, haverá talvez que repensar um bocadinho a forma de organização de alguns eventos da festa. Fica aqui apenas esta nota.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Grau de Comendador da Ordem de Mérito, Dr. José Silvano.**

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *RUI MAGALHÃES* disse: Quero também realçar aqui, a atribuição pelo Presidente da República, o Grau de Comendador da Ordem do Mérito, como reconhecimento do seu papel de Autarca de Mirandela, durante dezasseis anos, entre 1996 e 2012, que foi atribuído ao Dr. *José Silvano*.

Foi um dos catorze antigos Autarcas, condecorados pelo Presidente da República Dr. *Cavaco Silva* e aí também incluo, por ser de Mirandela, o Autarca de Valpaços *Francisco Tavares*.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### Ordem do Dia

- 01 – Órgãos da Autarquia (OA).  
01/01 – Informação do Presidente.

*PSP*  
*Teixeira*

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

**1. Presenças:**

• **Reunião com a Direção do BPI.**

Dia 23 de julho, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

• **Concerto da Orquestra Sinfónica da Esproarte.**

Dia 23 de julho, na Igreja de S. João Bosco, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

• **139º Aniversário do Comando Distrital da PSP de Bragança.**

Dia 24 de julho, em Bragança, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

• **Competições noturnas de Closed Course Parallel Slalom e Freestyle (Jet Ski).**

Dia 24 de julho, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

• **Abertura oficial das Festas da Cidade e em Honra de N.ª Sr.ª do Amparo e do Campeonato Europeu de Aquabike/Grande Prémio de Mirandela.**

Dia 25 de julho, no Parque do Império, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

• **Gala Internacional de Kickboxing.**

Dia 25 de julho, no Parque do Império, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

• **Cerimónia de entrega de prémios do Campeonato Europeu de Aquabike/Grande Prémio de Mirandela, com a presença do Secretário de Estado do Desporto e Juventude, Dr. Emídio Guerreiro.**

Dia 26 de julho, no Parque do Império, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

• **Cerimónia de atribuição do Grau de Comendador da Ordem do Mérito ao Dr. José Silvano, pelo Presidente da República Portuguesa, Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva.**

Dia 27 de julho, no Palácio de Belém, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

• **Reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela.**

Dia 27 de julho, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

• **Reunião com a CCDRN e Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Prof. Sobrinho Teixeira, a propósito da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela (EsACT).**

Dia 27 de julho, no Porto, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

• **Reunião do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.**

Dia 28 de julho, em Alfândega da Fé, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-presidente Rui Magalhães.

• **Reunião com a Presidente da Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Mirandela.**

Dia 28 de julho, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

• **Reunião com a responsável pelo Zonamento do IMI da Autoridade Tributária.**

Dia 29 de julho, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

• **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama, Fernando Mesquita.**

Dia 29 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

• **Reunião com a Associação Caminho, dos Eivados.**

Dia 29 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

• **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia dos Passos, António Roque.**

Dia 29 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

• **Reunião de acompanhamento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.**

Dia 30 de julho, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

• **Sessão de Diálogos Diretos.**

Dia 31 de julho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

• **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abambres, José Madureira.**

Dia 30 de julho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

• **Reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela**

Dia 03 de agosto, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

• **Feira Medieval de Santa Maria da Feira.**

RAM  
F. Magalhães

Dia 05 de agosto, em Santa Maria da Feira, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

**2. Eventos e outras ações:**

- 25 de julho – Cerimónia oficial de abertura das Festas da Cidade e do Campeonato Europeu de Aquabike/Grande Prémio de Mirandela.



- 25 de julho – Gala Internacional de Kickboxing.



- 26 de julho – Visita a Mirandela do Secretário de Estado do Desporto e Juventude, Dr. Emídio Guerreiro.



- 26 de julho – Cerimónia de entrega de prémios do Campeonato Europeu de Aquabike/Grande Prémio de Mirandela



**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/02 – Informação Financeira.**

----- Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar ao Executivo Municipal a seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

**- 01 de janeiro a 31 de julho de 2015:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2014	615.683,57 €
2.º Receita Cobrada	17.476.495,52 €
3.º Despesa Paga	16.620.934,08 €
4.º Saldo de Tesouraria	478.017,52 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	15.604.857,64 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	8.587.891,37 €

*977*  
*Fraga*

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/04 – Justificação de Faltas.**

----- O Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização Dr. *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: O Senhor Presidente e o Senhor Vereador *Manuel Rodrigues*, não podem estar presentes por se encontrarem de férias.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos membros ausentes.

**01/04 – Aprovação da ata de 27 de julho.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 27 de julho de 2015.

**02 – Conhecimento de Despachos.**

**02/01 – DUOT – SO Administrativa e de fiscalização.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 03 de agosto, pelo Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

**“INFORMAÇÃO N.º 06/2015**

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 6 de julho e 3 de agosto de 2015.

Autos de Embargo

Despacho de 15/07/2015 – Maria Manuela Bravo Morais Barendas Cordeiro – Ampliação da um muro de vedação com uma altura superior a 1,80m, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**“INFORMAÇÃO N.º 07/2015**

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de julho e 3 de agosto de 2015

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

04/15 – Vítor Manuel Seixas Teixeira – Construção de armazém agrícola – Trás os Montes – Abreiro.

Pedidos de Informação Prévia Indeferidos

11/15 – Construções Guilherme Afonso, Lda – construção de um edifício – Gateiras – Mirandela;

15/15 – Luís Filipe Leonor Fernandes Saraiva – construção de uma moradia unifamiliar – Prado de carvalho – Freixedinha.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**“INFORMAÇÃO N.º 14/2015**

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de julho e 3 de agosto de 2015.

Licenciamentos Deferidos

25/12 – Adriano Santos Lage – Construção de uma habitação – Rua da Arroiteia n.º 3 – Vale de Telhas;

46/15 – António Augusto Jacob – Construção de um muro – Lameiros – Carvalhais.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**“INFORMAÇÃO N.º 14/2015**

97M  
F. Costa

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de julho e 3 de agosto de 2015.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 43/15 – Tecpam – produtos de pastelaria e Panificação, Lda – Indústria – Zona Industrial, lote 4 e 5 - Mirandela;  
46/15 – Vítor Manuel da Cunha Leandro – Habitação – Pereira;  
47/15 – Adília Meireles Unipessoal, Lda - Pavilhões Agro-Pecuária - Vimieiro;  
49/15 – Babel - Lar Decoração, Lda – Comércio/Serviços - Avenida das Amoreiras n.º99 - Mirandela.

Autorizações de Utilização Indeferidas

- 48/15 – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela – Lar de Idosos - Rua da Preguiça n.º120 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 05 de agosto, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/04 – OA – V Modificação Orçamental, IV Alteração ao Orçamento da Despesa, IV Alteração ao PPI e IV Alteração ao PAM.**

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* autorizou por Despacho a mencionada V Modificação ao Orçamento, VI Alteração ao Orçamento da Despesa, IV Alteração ao PPI e IV Alteração ao PAM – 2015, nos valores indicados no documento, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL**

**03 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 04 de julho de 2015 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	332.765,77€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	904.010,76€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.226.776,53€
DOCUMENTOS-----	79.885,19€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**04 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade – Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação n.º 16/DAGFM de 05/08/2015 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 22 de julho a 05 de agosto de 2015, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de 791.048,28 €:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	789.416,13 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	1.632,15 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**05 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – Aprovisionamento e Empreitadas – Requisições Externas de Despesa.**

99-11  
Fcaq

----- Foi presente a informação n.º 16/DEE de 05/08/2015 da Divisão de Edifícios e Equipamentos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 22 de julho a 05 de agosto de 2015, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **1.194.054,47 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	1.194.054,47
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	--:--
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	--:--
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	704,14
Requisições de valor superior a 200,00 €	1.193.350,33

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**06 – DUOT – SO Administrativa e de Fiscalização – Alteração ao Alvará 04/1995 – Lote n.º 66 – Loteamento em nome de “João Gonçalves de Almeida”, sito no Bairro do Sardão, em Mirandela – Ivete da Assunção Silva Pinto.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 56423 de 09/06/2015, com o seguinte teor:

“Ivete da Assunção Silva Pinto, contribuinte n.º 203 408 314, residente na rua Dona Maria II, n.º 418, Golfeiras, 5370-413 Mirandela, na qualidade de proprietária, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do pedido de licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação, para o prédio abaixo identificado, em conformidade com o estabelecido no número 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua redação atual e no artigo 8.º da Portaria n.º 232/08, de 11 de março.

Local da obra: rua Dona Maria II, n.º 418, Golfeiras, freguesia de Mirandela, com área total de 385 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 2153, inscrito na matriz sob o artigo 5014 e tendo como confrontantes: norte, lote 46, este, lote 67, sul, via pública e oeste, lote 65. Tipo da obra: alteração de lote.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico da DUOT em 09/06/2015, com o seguinte teor:

“A requerente vem solicitar alteração ao loteamento para aumentar a área de construção no seu lote, com inclusão de um anexo com área de 51 m<sup>2</sup>.

Trata-se de uma operação de alteração tendo em vista a legalização de um anexo já iniciado, como pode constatar.

Como já referi noutros pedidos idênticos, não há lugar ao cálculo de cedências, porque as moradias estão abrangidas por uma cedência fixa que foi ou terá sido considerada aquando da aprovação do loteamento.

Quanto a procedimentos, julgo ser de prescindir a discussão pública, porque tal não está prevista no RMUEMM e não são ultrapassados os limites previstos no n.º 2 do art.º 22 do RJUE. Contudo a alteração à licença apenas poderá ser concedida se for demonstrada a não oposição escrita dos titulares da maioria da área do loteamento, nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.

Em face do exposto sou de parecer que *o pedido para alteração de loteamento João Gonçalves Almeida (Sardão), alvará n.º 04/1995, que se propõe aumentar a área de construção através da criação de um “anexo” pode ser aprovado condicionado à demonstração de não oposição dos titulares da maioria da área do loteamento.*”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques* em 22/06/2015, emitiu o seguinte parecer:

“Pode ser deferido nos termos da informação.”

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* em 23/06/2015, exarou o seguinte Despacho:

“Deferido de acordo com o parecer.”

----- Foi presente uma informação Subscrita pela Coordenadora Técnica da SO Administrativa e de Fiscalização em 22/07/2015, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2015/06/23 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 04/1995 em nome de “João Gonçalves de Almeida”, sito no Bairro do Sardão, na freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º 66, do citado loteamento, requerida por Ivete da Assunção Silva Pinto.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 66 e consiste no seguinte:

- Aumento da área de construção para inclusão de um anexo com 51m<sup>2</sup>

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por **deliberação de câmara 30 de novembro de 1995.**

À consideração superior.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques* em 27/07/2015, emitiu o seguinte parecer:

“Deve submeter-se a decisão da Câmara a aprovação da alteração, considerando a ausência de oposição dos demais proprietários.”

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* em 28/07/2015, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para aprovação da alteração ao lote.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 – Aprovar o pedido de alteração ao lote n.º 66, do Alvará de Loteamento n.º 04/1995 em nome de “*João Gonçalves de Almeida*”, sito no Bairro do Sardão, em Mirandela, que consiste em:

- Aumento da área de construção para inclusão de um anexo com 51m<sup>2</sup>

2 – Dar conhecimento à requerente *Ivete da Assunção Silva Pinto*, do teor desta deliberação.

**07 - DUOT – SO Administrativa e de Fiscalização – Alteração ao Alvará 02/1998 – Lote n.º 05 – Loteamento em nome de “*Olinda de Jesus Paixão Pereira e Filhas*”, sito no Lugar das Canelhas, em Mirandela – *João Valbom – Sociedade de Construção, Lda.***

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 56423 de 09/06/2015, com o seguinte teor:

“*João Valbom, Sociedade de Construções Unipessoal, Lda., contribuinte n.º 505 589 176, com sede na av. das Amoreiras, n.º 374, 5370-204 Mirandela, na qualidade de proprietária, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do pedido de licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação, para o prédio abaixo identificado, em conformidade com o estabelecido no número 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua redação atual e no artigo 8.º da Portaria n.º 232/08, de 11 de março.*

Local da obra: Lote 5 do Loteamento das Canelhas, freguesia de Mirandela, com a área de 612 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 2732, inscrito na matriz sob o artigo 5040 e tendo como confrontantes: norte lote 4, este Francisco Sousa Ataíde Pavão, sul lote 6 e oeste Ponte Europa. Tipo da obra: alteração de lote.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico da DUOT em 17/06/2015, com o seguinte teor:

“A firma requerente vem solicitar alteração ao loteamento para aumentar o número de unidades de ocupação se, aumentar a área de construção no seu lote.

Trata-se de uma operação de alteração tendo em vista o aumento de número de unidades de ocupação para habitação, em vez de uma como consta actualmente no alvará de loteamento.

A particularidade deste loteamento é que de facto prevê que possam existir duas unidades de ocupação, desde que uma seja para estabelecimentos similares a hoteleiros, como na altura se designavam os estabelecimentos de restauração e bebidas. Para habitação apenas previa uma unidade, que ocuparia dos dois pisos.

O que aqui é proposto então é a manutenção do mesmo edifício previsto no loteamento em vigor, mas com duas unidades de ocupação de habitação por questões de rentabilidade económica uma vez que se percebe que os estabelecimentos comerciais aí existentes não mostram sinais de afirmação, fechando recorrentemente ou nem abrindo. Assim em vez de 2 unidades como admitido no loteamento em vigor, desde que a 2ª unidade fosse um estabelecimento de restauração e bebidas, pretende-se que o loteamento passe a prever duas unidades de ocupação para habitação.

Quanto à pretensão em si mesma não vejo inconveniente. Quanto ao cálculo de cedências também me parece não serem de considerar uma vez que o loteamento em vigor já prevê que uma das unidades possa ser de um tipo de uso, restauração e bebidas, que gera mais área de cedência do que o uso de habitação.

Quanto a procedimentos, julgo deverá ser demonstrada a não oposição escrita dos titulares da maioria da área do loteamento, nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE. Embora o pedido não se situe nos limites que tornam obrigatória a discussão pública, conforme previsto no RJUE, talvez deva ser promovida para ficar claro que a opção de alterar o loteamento para duas unidades de habitação, é uma opção abrangente.

Em face do exposto sou de parecer que *o pedido para alteração de loteamento Olinda Paixão Pereira e Filhas, alvará n.º 02/1998, que se propõe aumentar o número de unidades de ocupação de habitação para duas, mantendo a mesma área de construção, pode ser aprovado condicionado à demonstração de não oposição dos titulares da maioria da área do loteamento e à aprovação dos resultados que resultarem da discussão pública.*”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques* em 22/06/2015, emitiu o seguinte parecer:

“Pode deferir-se nos termos da informação.”

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* em 23/06/2015, exarou o seguinte Despacho:

“Deferido de acordo com o parecer.”

----- Foi presente uma informação Subscrita pela Coordenadora Técnica da SO Administrativa e de Fiscalização em 22/07/2015, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2015/06/23 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 02/1998 em nome de “Olinda de Jesus Paixão Pereira e Filhas”, sito no lugar das Canelhas, na freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º 5, do citado loteamento, requerida por João Valbom- Sociedade de Construções, Lda.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 5 e consiste no seguinte:

- A ocupação prevista para o lote era de habitação – 1 fogo

Mantém-se a mesma área de construção e ocupação e **umenta o número de fogos para 2.**

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por **deliberação de câmara 21 de novembro de 1998.**

À consideração superior.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques* em 27/07/2015, emitiu o seguinte parecer:

“Deve submeter-se à decisão da Câmara a aprovação da alteração, considerando a ausência de oposição dos demais proprietários.”

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* em 28/07/2015, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para aprovação da alteração ao lote.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

**1 – Aprovar o pedido de alteração ao lote n.º 05, do Alvará de Loteamento n.º 02/1998 em nome de “Olinda de Jesus Paixão Pereira e Filhas”, sito no lugar das Canelhas, em Mirandela, que consiste em:**

- **A ocupação prevista para o lote era de habitação – 1 fogo**

**Mantém-se a mesma área de construção e ocupação e aumenta o número de fogos para 2.**

**2 – Dar conhecimento à requerente João Valbom – Sociedade de Construções Unipessoal, Lda., do teor desta deliberação.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs. ~~3 e 4~~ do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Fraga*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 40 minutos.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal;

  
*Rui Fernando Moreira Magalhães*

O Chefe da Divisão de Admin. Geral,  
Finanças e Modernização;

  
*João Paulo Fraga*